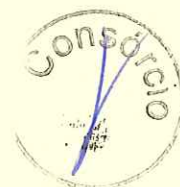


*c) Comprovação de Vínculo entre a Empresa e
o Profissional*



GS Inima Brasil

TRAÇADO



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.749.068/20-6

10

GS INIMA BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 08.905.300/0001-21

NIRE 35.221.514.910

14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, a saber:

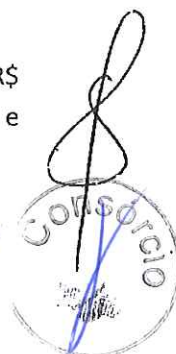
(i) **GS INIMA ENVIRONMENT S.A.**, com sede na Calle Quintanavides, 17 - Planta 3 - CEP 28050, no Município de Madrid, Espanha, inscrita no NIF sob o nº A - 80099732, e CNPJ/MF sob o nº 05.531.351/0001-42, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M206007 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.712.876-91, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, nº 1150, apto. 141, CEP: 14015-110, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "**GS INIMA**"; e

(ii) **TECNICAS Y GESTION MEDIOAMBIENTAL, S.A.U.**, com sede na Calle Quintanavides, 17 - Planta 3 - CEP 28050, no Município de Madrid, Espanha, inscrita no NIF sob o nº A - 81046336, e CNPJ/MF sob o nº 10.298.192/0001-18, neste ato representada por seu bastante procurador Sr. Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M206007 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.712.876-91, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, nº 1150, apto. 141, CEP: 14015-110, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "**TGM**".

Únicas sócias quotistas da **GS INIMA BRASIL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6ª andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 04534-013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.905.300/0001-21, com seu Contrato Social e alterações posteriores arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.221.514.910, doravante denominada simplesmente "**SOCIEDADE**", resolvem deliberar o quanto segue:

I - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

1.1. Resolvem as sócias, por unanimidade, aumentar o capital social da **SOCIEDADE** de R\$ 636.035.775,00 (seiscentos e trinta e seis milhões, trinta e cinco mil, setecentos e setenta e



JUCESP

10

cinco reais), totalmente integralizado, para R\$ 1.108.098.577,00 (um bilhão, cento e oito milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), portanto um aumento de R\$ 472.062.802,00 (quatrocentos e setenta dois milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais), totalmente integralizado, mediante emissão de 472.062.802 quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A sócia GS INIMA neste ato procede à subscrição de 472.062.802 quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). A sócia TGM declara neste ato que renuncia ao seu direito de subscrever as novas quotas de maneira proporcional, concordando que a subscrição das novas quotas se dê na maneira prevista acima, de forma que a sócia GS INIMA passa a ser detentora de 99,80% das quotas e a TGM teve sua participação social diminuída de 0,35% para 0,20%. O valor recebido pela SOCIEDADE, em razão do câmbio, foi de R\$ 472.062.802,52 (quatrocentos e setenta e dois milhões, sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), porém as sócias deliberam que, para fins de aumento do capital social, a quantia de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos) será desconsiderada.

II – REPRESENTAÇÃO – PROCURAÇÕES

2.1. Resolvem as sócias, por unanimidade, aumentar o prazo das procurações outorgadas pela SOCIEDADE, de modo que a validade passará de 1 (um) ano para até 2 (dois) anos.

III – ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

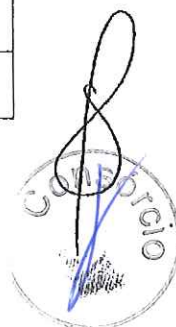
3.1. Em decorrência das deliberações acima mencionadas, as Cláusulas Quinta e Nona do Contrato Social da SOCIEDADE passam a vigor com as seguintes redações:

"CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL"

Cláusula Quinta - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, é de R\$ 1.108.098.577,00 (um bilhão, cento e oito milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 1.108.098.577 quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
GS INIMA ENVIRONMENT S.A.	1.105.857.971	R\$ 1.105.857.971,00	99,80%
TECNICAS Y GESTION	2.240.606	R\$ 2.240.606,00	0,20%

2



JUL 2017

10

MEDIOAMBIENTAL, S.A.U.	1.108.098.577	R\$ 1.108.098.577,00	100%
TOTAL	1.108.098.577	R\$ 1.108.098.577,00	100%

"Cláusula Nona – Observado o disposto na Cláusula Sétima acima, a Sociedade é representada e se obriga:

- (i) Pela assinatura do Diretor Presidente isoladamente; e
- (ii) Pela assinatura isolada de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Diretor Presidente, nos termos do item (i) da Cláusula Nona acima, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das procurações com poderes "ad judícia", terão prazo de validade determinado de, no máximo, 02 (dois) anos."

3.2. Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social.

IV – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

4.1. Em decorrência das deliberações acima e alterações efetuadas, resolvem as sócias, por unanimidade, alterar e consolidar o texto do Contrato Social, que, sendo reescrito integralmente, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

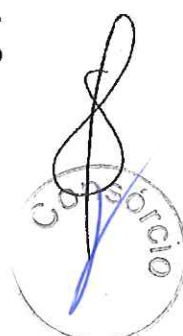
Consolidação do Contrato Social

GS INIMA BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, LEI APLICÁVEL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira – A sociedade empresária limitada denomina-se **GS INIMA BRASIL LTDA.** (doravante a "Sociedade") e reger-se-á pelos termos do presente Contrato Social, pelo



disposto nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem sede e foro na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-013.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá abrir, transferir e/ou fechar filiais no Brasil ou no exterior por deliberação dos sócios quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II OBJETO

Cláusula Quarta – A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Execução por administração, empreitada ou Subempreitada de construção civil, inclusive serviços auxiliares ou complementares, exceto o fornecimento pela Sociedade de mercadorias fora do local de prestação dos serviços;
- (ii) Realização de estudos, cálculos, projetos, ensaios e supervisões relacionados à atividade de engenharia e construção civil;
- (iii) Realização de obras de infraestrutura em geral, compreendendo, sem restrição, serviços de construção civil, terraplanagem em geral, construção de obras em geral, incluindo Estações de Tratamento de água potável, de água doce ou salgada, Estações de Tratamento de esgotos domésticos ou industriais, sistemas de secagem e/ou disposição de lodo, Redes Coletoras, Redes de Distribuição e obras complementares a serviços de meio ambiente e saneamento em geral;
- (iv) Exploração direta e/ou através de consórcios, de negócios relativos às obras e/ou serviços públicos no setor de infraestrutura em geral, incluindo serviços de saneamento e potabilização, através de qualquer modalidade de contrato, incluindo, mas não se limitando, a parcerias público-privada, autorizações, permissões e concessões;
- (v) Exploração de serviços de operação e manutenção de infraestrutura de saneamento em geral; e



(vi) Participação em outras sociedades que desenvolvam atividades relacionadas às descritas nos itens (i) a (v) acima.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, é de R\$ 1.108.098.577,00 (um bilhão, cento e oito milhões, noventa e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 1.108.098.577 quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
GS INIMA ENVIRONMENT S.A.	1.105.857.971	R\$ 1.105.857.971,00	99,80%
TECNICAS Y GESTION MEDIOAMBIENTAL, S.A.U.	2.240.606	R\$ 2.240.606,00	0,20%
TOTAL	1.108.098.577	R\$1.108.098.577,00	100%

Parágrafo Primeiro – O capital social da Sociedade resta totalmente subscrito e integralizado.

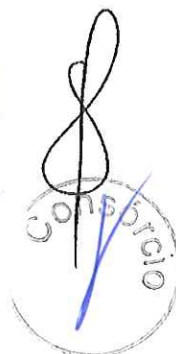
Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócia quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da legislação aplicável.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Parágrafo Único – As deliberações dos sócios quotistas serão sempre tomadas pelos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, exceto quando quórum maior for determinado neste Contrato Social ou pela lei.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO



JUL 2017

10

Cláusula Sétima – A Sociedade será administrada por D1 (uma) pessoa física, residente e domiciliada no país, sócio quotista ou não, do(a) qual for designada “Diretor Presidente”. O Diretor Presidente será nomeado mediante a aprovação de sócios quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo investido no respectivo cargo mediante assinatura do Contrato Social ou instrumento de alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – O prazo de mandato do Diretor Presidente será indeterminado, permanecendo o mesmo em seu cargo até que seja destituído ou substituído, com ou sem justa causa, por deliberação de sócios quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo – O Diretor Presidente poderá receber uma remuneração mensal a ser fixada pelos sócios quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade e levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – O Diretor Presidente da Sociedade gozará de todos os direitos que a lei lhe confere no que concerne à administração da Sociedade em geral e sua representação em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros em geral, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, devendo para tanto, dentre outros:

- (i) Supervisionar e coordenar as atividades da Sociedade, cumprindo e fazendo cumprir este Contrato Social, as deliberações dos sócios e do Conselho Diretivo;
- (ii) Apresentar os orçamentos anuais de capital e operacional da Sociedade ao Conselho Diretivo;
- (iii) Apresentar os relatórios financeiros anuais da Sociedade ao Conselho Diretivo;
- (iv) Tomar providências *ad referendum* dos sócios e do Conselho Diretivo;
- (v) Projetar a política financeira da Sociedade que será submetida ao Conselho Diretivo para aprovação;
- (vi) Executar a política financeira da Sociedade e desenvolver e implementar sistemas e procedimentos para controlar as finanças da Sociedade;
- (vii) Estabelecer e manter relacionamento com bancos e instituições financeiras que sejam necessários à condução dos negócios da Sociedade, incluindo, sem limitação, abrir contas bancárias, assinar e endossar cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas e aplicar os recursos da Sociedade;
- (viii) Gerenciar as funções administrativas da Sociedade;



JUL 2017

10

- (ix) Supervisionar, revisar e aprovar os trabalhos de contratantes;
- (x) Manter os arquivos técnicos da Sociedade, incluindo-se procedimentos técnicos, plantas e outros materiais técnicos necessários para acompanhar o progresso da engenharia e construção;
- (xi) Criar e manter políticas e procedimentos que regem e facilitam a operação das instalações da Sociedade, informando ao Conselho Diretivo a esse respeito;
- (xii) Supervisionar os consultores técnicos e documentar todos os procedimentos, testes e correspondências relacionadas ao mesmo; e
- (xiii) Assinar todo e qualquer documento público ou privado que esteja dentro do objeto social da Sociedade, respeitando os termos e limites indicados neste Contrato Social.

Cláusula Oitava – A prática dos seguintes atos está sujeita ao prévio e expresso consentimento dos sócios quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade para ser válido e eficaz para implementação pelo Diretor Presidente e/ou pelo procurador com poderes de representação da Sociedade, nos termos da Cláusula Nona abaixo:

- (i) Fusão, incorporação, cisão ou qualquer reorganização societária pela ou da Sociedade;
- (ii) Dissolução e liquidação da Sociedade bem como encerramento da liquidação; e
- (iii) Requerimento de autofalência ou recuperação judicial/administrativa.

Cláusula Nona – Observado o disposto na Cláusula Sétima acima, a Sociedade é representada e se obriga:

- (iii) Pela assinatura do Diretor Presidente isoladamente; e
- (iv) Pela assinatura isolada de um procurador, regularmente constituído para a prática dos poderes específicos outorgados na respectiva procuração.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Diretor Presidente, nos termos do item (i) da Cláusula Nona acima, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das procurações com poderes “ad judícia”, terão prazo de validade determinado de, no máximo, 02 (dois) anos.

Cláusula Décima – A administração da Sociedade será exercida, nos termos deste Capítulo IV, pelo Sr. Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de



JUL 2017

10

Identidade RG nº M206007 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.712.876-91, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1150, apto. 141, CEP 14015-110, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO V

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Primeira – Os sócios quotistas não poderão vender, transferir, onerar, doar ou dispor de nenhuma quota para nenhum sócio quotista ou terceiros sem o consentimento prévio e expresso dos sócios quotistas representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Único – Todos os sócios quotistas têm direito de preferência na aquisição das quotas detidas pelos demais sócios quotistas.

Cláusula Décima Segunda – Os dispositivos previstos nesse Contrato Social aplicar-se-ão a qualquer transferência de quotas da Sociedade, e qualquer terceiro que adquira quotas representativas do capital social da Sociedade ou qualquer direito a elas inerente deverá anuir aos termos do presente Contrato Social como condição precedente ao seu ingresso na Sociedade.

CAPÍTULO VI

REUNIÕES E RESOLUÇÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula Décima Terceira – Os sócios quotistas reunir-se-ão sempre que o interesse social assim o exigir, o que deve ocorrer pelo menos uma vez ao ano, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para aprovação das contas da Sociedade. Entretanto, as reuniões tornar-se-ão dispensáveis quando todos os sócios quotistas decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Primeiro – As reuniões dos sócios quotistas poderão ser convocadas pelo Diretor Presidente ou por qualquer um dos sócios quotistas, por meio de carta registrada, fax, e-mail ou comunicação escrita, mediante a comprovação de recebimento pelos sócios, devendo ser observado um prazo de antecedência de pelo menos 8 (oito) dias da data marcada para a





realização da Reunião. A convocação deverá conter a data, a hora, o local e as matérias a serem deliberadas na Reunião. Os requisitos de convocação poderão ser dispensados se todos os sócios estiverem presentes na reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – As reuniões instalar-se-ão com a presença dos sócios quotistas que representem a maioria absoluta do capital social, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (uma) quota do capital social da Sociedade. O presidente e secretário das reuniões serão nomeados pela maioria dos sócios quotistas presentes.

Parágrafo Terceiro – Os sócios quotistas poderão fazer-se representar nas Reuniões dos Sócios por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração com especificação dos atos autorizados, devendo a procuração ser levada a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Quarto – A Sociedade manterá um livro de Atas das Reuniões dos Sócios quotistas, no qual as Atas das Reuniões dos sócios quotistas serão lavradas.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO DIRETIVO

Cláusula Décima Quarta – A Sociedade possui um Conselho Diretivo composto por 03 (três) membros, pessoas físicas, sócios quotistas ou não, sendo um deles designado Conselheiro Presidente e os outros Conselheiros sem denominação específica. Os membros do Conselho Diretivo serão nomeados no Contrato Social mediante a aprovação de sócios quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social para um mandato por prazo indeterminado, sendo que tais membros do Conselho Diretivo serão investidos no respectivo cargo mediante assinatura do Contrato Social ou instrumento de alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Diretivo reunir-se-á sempre que necessário, conforme agenda de reuniões a ser definida ao início de cada exercício social e/ou sempre que convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer dos outros 02 (dois) Conselheiros. A convocação deverá ser feita por escrito a cada um dos Conselheiros, por qualquer meio que permita a comprovação do seu recebimento, e dela deverá constar a ordem do dia dos trabalhos, o horário e o local da reunião.

Parágrafo Segundo – A primeira convocação da reunião do Conselho Diretivo deverá ser feita com 03 (três) dias úteis de antecedência, no mínimo; não se realizando a reunião, será feita a



11039

10

segunda convocação, com antecedência mínima de (1) dia útil. Independentemente de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem ou estiverem representados todos os Conselheiros em exercício.

Parágrafo Terceiro – A reunião do Conselho Diretivo só poderá ser instalada com a presença da totalidade de seus membros. As deliberações do Conselho Diretivo serão tomadas pela maioria de votos, cabendo ao Presidente o direito de proferir o voto de desempate, se necessário.

Parágrafo Quarto – O Conselheiro ausente poderá ser representado nas reuniões por um de seus pares, seja para formação do quórum, seja para votação, e serão admitidos votos por carta, telegrama, telefax ou e-mail, quando recebidos na sede social antes do início da reunião.

Parágrafo Quinto – Havendo vacância em cargo do Conselho Diretivo, os sócios quotistas indicarão o seu substituto. O Conselheiro substituto exercerá sua função até o término do mandato do substituído.

Cláusula Décima Quinta – Compete ao Conselho Diretivo deliberar sobre as matérias abaixo, as quais serão aprovadas sempre pela maioria de seus membros:

- (i) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, aprovar o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade, a serem elaborados pela Diretoria e por esta submetidos ao Conselho Diretivo;
- (ii) Fiscalizar a gestão do Diretor Presidente, examinando a qualquer tempo os livros e documentos da Sociedade e solicitando informações sobre atos da administração;
- (iii) Manifestar-se sobre o relatório anual da administração e contas da Diretoria e sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;
- (iv) Aprovar a realização de qualquer negócio ou operação por meio da qual a Sociedade assumira obrigações a partir de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);
- (v) Aprovar previamente a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente e sobre a prestação de garantias a terceiros, em quaisquer valores, salvo se a operação e seus termos estiverem contemplados no plano anual de negócios e/ou no orçamento anual da Sociedade aprovados pelo próprio Conselho Diretivo;
- (vi) Escolher e destituir os auditores independentes, se os houver;
- (vii) Aprovar previamente a celebração de qualquer contrato de sociedade, associação e/ou cooperação empresarial, joint venture e/ou consórcio com terceiros que tenham por escopo o



JUCESP

18

desenvolvimento de novos negócios inerentes ao objeto social, bem como autorizar a Diretoria a interromper, suspender ou abandonar negociações, relativas à celebração dos referidos contratos, salvo se a operação e seus termos estiverem contemplados no plano anual de negócios e/ou no orçamento anual da Sociedade aprovados pelo próprio Conselho Diretivo;

(viii) Realização de qualquer transação com membros da administração da Sociedade ou sócios quotistas, exceto aquelas relacionadas à relação de emprego costumeiramente acordadas;

(ix) Deliberação sobre a contratação de empréstimos ou outras modalidades de crédito junto a terceiros, em valor individual superior a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) por operação;

(x) Aprovação para a alienação, aquisição ou oneração de bens do ativo permanente, ou a ele destinados, cujo valor individual exceda a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), exceção feita a oneração que tenha por finalidade a garantia de empréstimos obtidos junto a agências oficiais de financiamento ou instituições financeiras e necessários à execução do projeto objeto do financiamento ou à execução de planos de expansão comprovadamente econômicos e caracterizados como dentro dos objetivos da sociedade;

(xi) Aprovação para contratação de obras, serviços e outros com terceiros, inclusive acionistas, em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais);

(xii) Aprovação do orçamento e plano de investimento anual; e

(xiii) Deliberar e aprovar sobre a emissão de nota promissória comercial para oferta pública de distribuição.

Parágrafo Único – O Conselho Diretivo será composto, nos termos deste Capítulo VII, pela Sra. **Marta Elena Verde Blázquez**, espanhola, casada, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.760.798-46, na qualidade de Conselheira Presidente, pela Sra. **Amelia Elvira Robles Martín-Laborda**, espanhola, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 235.612.448-90, e pelo Sr. **Paulo Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M206007 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.712.876-91, residente e domiciliado na Rua Campos Salles, nº 1150, apto. 141, CEP 14015-110, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, como Conselheiros sem designação específica.

CAPÍTULO VIII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E BALANÇO



mento do valor dos haveres du-

CAPÍTULO X

Cláusula Décima Nona – A Sociedade será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observado o disposto neste Contrato Social, ou por deliberação dos sócios quotistas representando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação da Sociedade, o procedimento legal aplicável deverá ser observado e aos sócios quotistas representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, caberá a indicação e/ou destituição dos liquidantes, bem como o julgamento de suas contas.

CAPÍTULO XI

Cláusula Vigésima – O Contrato Social da Sociedade será alterado mediante deliberação dos sócios quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.



Cláusula Vigésima Primeira – Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando os sócios quotistas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as duas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente.

São Paulo, 26 de agosto de 2020.

SÓCIAS:

GS INIMA ENVIRONMENT S.A.

Paulo Roberto de Oliveira

TECNICAS Y GESTIÓN MEDIOAMBIENTAL S.A.U.

Paulo Roberto de Oliveira



Testemunhas:

1.

Nome: Vanessa Tafra
RG: 17.450.719 SSP/SP
CPF: 146.614.758-01

2.

Nome: Fernando Schlieper
RG: 29.146.892-5 SSP/SP
CPF: 297.897.218-11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2706001/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

C.P.F.: 374.712.876-91

Endereço: Rua JOAQUIM FLORIANO, 913 6º ANDAR
ITAIM BIBI
04534-013 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060133047

Expedido em: 10/03/1993

Registro Nacional do Profissional: 1402093071

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170506169	quitada em 09/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180044414	quitada em 22/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190007634	quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.61317-28027180200022161	quitada em 15/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1702883-28027180210026802	quitada em 15/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3586128-28027180220010236	quitada em 24/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2706001/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8fcd1a6e-7d56-4167-bd8e-7d7215d53fd9.

Situação cadastral extraída em 01/02/2022 14:06:25.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de fevereiro de 2022



d) Demonstração de Experiência Técnico-Operacional





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**
Registro: 5060133047-SP RNP: 1402093071
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190371663 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/03/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220160499378
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: **SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RUA COELHO NETO No.: 73
Complemento: Bairro: VILA SÃO PAULO
Cidade: Araçatuba UF: SP CEP: 16015920 . PAIS: BRASIL
Contrato: 160/2012 Celebrado em: 12/09/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 344.187.222,42 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA Diversas Ruas do Município de Araçatuba No.:
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 12/11/2012 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA CNPJ: 45.511.847/0001-79

Atividade Técnica: 1) Execução, Operação, Estação de Tratamento de Água. 850,00000 Litro/Segundo. 2) Execução, Operação, Estação Elevatória. 3301,63000 Litro/Segundo. 3) Execução, Operação, Distribuição de Água. 1754000,00000 metro cúbico. 4) Execução, Operação, Adução de Água. 14407,43000 metro. 5) Execução, Operação, Ligação de Água. 76947,00000 unidade. 6) Execução, Operação, Rede de Água. 715640,00000 metro. 7) Execução, Operação, Ligação de Esgoto. 76105,00000 unidade. 8) Execução, Operação, Rede de Esgoto. 675950,00000 metro. 9) Execução, Operação, Estação Tratamento de Esgoto. 914,40000 Litro/Segundo. 10) Execução, Operação, Captação Superficial de Água. 850,00000 Litro/Segundo. 11) Execução, Operação, Captação Subterrânea de Água. 121,66000 Litro/Segundo. 12) Execução, Operação, Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário. 1,00000 unidade. 13) Execução, Operação, Adutora, de Água na Rede Pública. 24,00000 diâmetro em polegadas. 14) Execução, Operação, Tanque ou Reservatório de Água. 29010,00000 metro cúbico. 15) Execução, Operação, Combate de Perdas, Vazamento. 1,00000 unidade. 16) Execução, Manutenção, Adução de Água. 14407,43000 metro. 17) Execução, Manutenção, Estação Elevatória. 3301,63000 Litro/Segundo. 18) Execução, Manutenção, Rede de Água. 715640,00000 metro. 19) Execução, Manutenção, Adutora, de Água na Rede Pública. 24,00000 diâmetro em polegadas. 20) Execução, Manutenção, Captação Superficial de Água. 850,00000 Litro/Segundo. 21) Execução, Manutenção, Ligação de Água. 76947,00000 unidade. 22) Execução, Manutenção, Captação Subterrânea de Água. 121,66000 Litro/Segundo. 23) Execução, Manutenção, Rede de Esgoto. 675950,00000 metro. 24) Execução, Manutenção, Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário. 1,00000 unidade. 25) Execução, Manutenção, Ligação de Esgoto. 76105,00000 unidade. 26) Execução, Manutenção, Tanque ou Reservatório de Água. 29010,00000 metro cúbico. 27) Execução, Manutenção, Estação Tratamento de Esgoto. 914,40000 Litro/Segundo. 28) Execução, Manutenção, Estação de Tratamento de Água. 850,00000 Litro/Segundo.

Observações

Contrato nº 160/2012 - **Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário**, compreendendo a construção, a operação e a manutenção das Unidades Integrantes dos Sistemas Físicos, Operacionais e Gerenciais de Produção e Distribuição de Água Potável, inclusive as Ligações e respectivos instrumentos de medição, bem como a Coleta, o Afastamento, o Tratamento e a Disposição Final de Esgotos Sanitários, incluindo a Gestão dos Sistemas Organizacionais, a Comercialização dos Produtos e Serviços Envolvidos e o Atendimento aos Usuários na área de Concessão do município de Araçatuba, bem como a Execução das Atividades de Operação da Estação de Tratamento de Esgotos, onde serão empregadas Técnicas Mitigadoras e de exclusão de Aves, de acordo com os Procedimentos estabelecidos pelo Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC Nº 164.



Certidão de Acervo Técnico No.2620210012286

29/10/2021 07:48:17

Autenticação Digital: 1a5Bx6Ba16UJzCCyU0gUssK3l65TFkU

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creas.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210012286

Atividade em andamento

193

Profissional: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Registro: 5060133047-SP RNP: 1402093071
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...
O atestado vinculado à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620180008708 emitida em 23/11/2018.
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 28/01/2013.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 03/10/2016

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 28 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210012286

29/10/2021 07:48:17

Autenticação Digital: 1a5Bx6Ba16UJzCCyU0gUUssK3I65TFkU



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa concessionária **SAMAR – SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A.** com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Avenida Baguaçu, nº 1530 – Parque Baguaçu – CEP: 16018-555, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.832.157/0001-13, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, sob nº 1904221, **subsidiária integral na forma de SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO – SPE**, que tem como sua única controladora e acionista, a empresa **GS INIMA BRASIL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913 – 6º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.905.300/0001-21, por intermédio do Contrato de Concessão de Serviços Públicos SMA/DLC nº 160/2012, firmado com a Prefeitura Municipal de Araçatuba em 12 de setembro de 2012 e sob a fiscalização e regulação do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba – DAEA, CNPJ/ME sob nº 43.759.190/0001-38, no valor de R\$ 344.187.222,42 (trezentos e quarenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), **está executando os Serviços de Administração, Operação, Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Araçatuba, no Estado de São Paulo.**

O engenheiro civil Paulo Roberto de Oliveira, com registro no CREA-SP, sob o nº 5060133047, na qualidade de Diretor Presidente da empresa, é o Responsável Técnico pelos referidos serviços, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 92221220160499378.

Principais características do Contrato de Concessão:

Prazo da Concessão: 30 (trinta) anos;

Início da Concessão: 12/09/2012;

Data de Início da Operação Plena: 12/11/2012

1) OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

O sistema de abastecimento de água do município de Araçatuba, atende a uma população de 199.210 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dez) habitantes, conforme dados estatísticos estimados do IBGE de 2021.

O sistema é composto basicamente por 03 (três) Estações de Tratamento de Água (ETA's 1, 2 e 3), além de 03 (três) poços profundos em operação. A operação da ETA 3, que atende os bairros da Zona Norte do município, foi iniciada em junho de 2013, com vazão de 300



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

(trezentos) litros por segundo, com captação de água bruta no Rio Tietê, que é transportada por intermédio de uma Adutora de Água Bruta, de 24 polegadas em ferro fundido com extensão de 14.407,43 (quatorze mil, quatrocentos e sete metros e quarenta e três centímetros), até a entrada da ETA 3 – Tietê, localizada na Avenida Prestes Maia, com a Rua Jovelino do Nascimento.

A operação também inclui atividades de manutenção do sistema de distribuição de água, o que envolve consertos de ramais domiciliares de água, conserto de vazamentos na rede de distribuição de água, monitoramento de pressão na rede de distribuição, controle de perdas, dosagem e controle de produtos químicos e lavagem dos filtros na Estação de Tratamento de Água (ETA).

A operação contempla também os serviços de manutenção dos equipamentos eletromecânicos responsáveis pelo bombeamento nas Elevatórias de Água (EEA's) e demais equipamentos das Estações de Tratamento de Água (ETA's), incluindo limpeza de caixa de entrada e saída, grelhas, calhas *parshall*, decantadores, floculadores e filtros, e a manutenção civil das instalações do sistema.

A ampliação, inclui além da Implantação de Adutoras, Reservatórios, ETA's e EEA's, a troca e implantação de redes de distribuição de água.

A distribuição média atual de água tratada é de 1.754.000,00 m³/mês.

a) Sistema de captação de água bruta operado pela SAMAR:

- Vazão média de captação no Rio Bagaçu:
 - ✓ ETA 1 – 215 l/s;
 - ✓ ETA 2 – 335 l/s;
 - ✓ Vazão média total: 550 l/s.
- Tensão fornecida às estações EEAB's: 13,8 KV OK
- 3 conjuntos moto-bomba para abastecimento da ETA 1 de:
 - ✓ Potência: 25 cv;
 - ✓ Vazão do Conjunto: 83,33 l/s;
 - ✓ Altura manométrica de 10 mca.
- 6 conjuntos moto-bomba para abastecimento da ETA 2 de:
 - ✓ Potência: 2 moto-bombas de 40 cv;
 - ✓ 4 moto-bombas de 20 cv;
 - ✓ Vazão total dos conjuntos: 170 l/s
- Vazão média de captação no Rio Tietê:
 - ✓ ETA 3 – 215 l/s;
 - ✓ Vazão média total: 300 l/s.



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Aracatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

➤ 3 conjuntos moto-bomba para abastecimento da ETA 3 de:

- ✓ Potência: 600 cv;
- ✓ Vazão do Conjunto: 190 l/s;
- ✓ Altura manométrica de 135 mca.

b) Estações de Tratamento de Água, operadas pela SAMAR:

➤ **ETA 1:**

- ✓ Estação de Tratamento de Água do Tipo Convencional de ciclo completo, composto pelas operações unitárias de coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoretação e desinfecção final.
- ✓ Detalhamento da ETA:
 - Vazão média da ETA 1: 215 l/s;
 - Agente coagulante: sulfato de alumínio dosado por gravidade;
 - Agente pós alcalinizante: cal hidratada dosada por um dosador rotativo tipo caneca;
 - 3 floculadores e decantadores, associados entre si, do tipo hidráulico de fluxo vertical, de volume individual de aproximadamente 139 m³, totalizando um volume de 417 m³;
 - Regime de operação do tipo misto;
 - 7 filtros do tipo dupla camada de areia e antracito, trabalhando hidráulicamente como taxa declinante variável, cada um com área filtrante de 15 m², totalizando uma área filtrante de 105 m².

➤ **ETA 2:**

- ✓ Estação de Tratamento de Água do Tipo Convencional de ciclo completo, composto pelas operações unitárias de coagulação, floculação, sedimentação, filtração, desinfecção, fluoretação e desinfecção final.
- ✓ Detalhamento da ETA:
 - Vazão média da ETA 2: 335 l/s;
 - Agente coagulante: sulfato de alumínio dosado por gravidade;



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- Agente pós alcalinizante: cal hidratada dosada por um dosador rotativo tipo caneca;
- 2 floculadores e decantadores, associados entre si, do tipo mecanizados, dotados de câmaras de floculação (cada uma dotada de um agitador mecânico de eixo vertical do tipo palhetas planas paralelas ao eixo, com polias escalonadas) em série, podendo ser operadas com gradiente de velocidade decrescente de montante para jusante. Cada sistema de floculação é dotado de um volume individual de aproximadamente 166,6 m³, totalizando um volume de 333,2 m³;
- Regime de operação do tipo misto;
- 5 filtros do tipo dupla camada de areia e antracito, trabalhando hidráulicamente como taxa declinante variável, cada um com área filtrante de 26,6 m², totalizando uma área filtrante de 133,2 m²;
- 9 cilindros (5 ativos, 1 em *stand by* e mais 3 de reserva) de cloro, utilizado como agente oxidante, cada um com capacidade de 900 kg;
- 2 tanques de 5 m³ cada, para aplicação de flúor na forma de ácido fluossilícico

➤ **ETA 3:**

- ✓ Estação de Tratamento de Água do Tipo Floto-Filtração, sendo que ambas as etapas de flotação e filtração, são realizadas em uma mesma unidade.
- ✓ Detalhamento da ETA:
 - Vazão média da ETA 3: 300 l/s;
 - 3 unidades de floto-filtração, com área unitária de 48 m² e área total de 144 m²;
 - Filtros do tipo dupla camada de areia e antracito;
 - Sistema de floculação do tipo mecanizado, dotado de duas câmaras em série e com sistemas de agitação do tipo axial;
 - Taxa de filtração em torno de 180 m³ / m² dia;
 - Agente pós alcalinizante: Soda cáustica;
 - Fluoretação;





AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

A água tratada da ETA 3 é reservada no Reservatório semienterrado do Jardim Ipanema e após o Reservatório Elevado também do Jd. Ipanema, localizado na Rua Babi Barioni, esquina com a Rua Luiza de Marillac.

c) Sistema produtor de água de mananciais subterrâneos operados pela SAMAR:

- Poço Ipanema – PI:
 - ✓ Vazão nominal: 33,33 l/s;
 - ✓ Profundidade: 1.300 m
- Poço Ipanema – PII:
 - ✓ Vazão nominal: 83,33 l/s;
 - ✓ Profundidade: 1.300 m
- Poço Engenheiro Taveira:
 - ✓ Vazão nominal: 5,00 l/s;
 - ✓ Baixa Profundidade.
- Poço Jussara:
 - ✓ Vazão nominal: 83,33 l/s
 - ✓ Profundidade: 1.342 m
- Poço Copacabana:
 - ✓ Vazão nominal: 9,44 l/s;
 - ✓ Profundidade: 100 m

d) Estações Elevatórias de Água Tratada operadas pela SAMAR:

- As estações elevatórias do sistema de abastecimento de água, possuem as seguintes características:

EEA	Regime de operação	ID	VAZÃO L/S	POTÊNCIA CV	AMT (MCA)
Bom Tempo	1+1	1A	250	250CV	56
Bom Tempo		1B	250	250CV	56
Engº Taveira	-	-	-	-	-



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

Hilda Mandarinino	1+1	5A	83	200CV	90
Hilda Mandarinino		5B	83	200CV	90
Hilda Mandarinino	Bomba RESERVA	-	-	-	90
Ibirapuera	1+1	1ª	138,8	50CV	20,5
Ibirapuera		1B	138,8	50CV	20,5
Ibirapuera	Bomba RESERVA	-	-	-	20,5
Ipanema	1+1	1A	138,8	150cv	36
Ipanema		1B	138,8	150cv	36
Ipanema	Bomba RESERVA	-	-	-	36
Ipanema X Ibirapuera	1+0	1C	100	125cv	60
Ibirapuera	Bomba RESERVA	-	100	1	60
Nova York	1+1	6A	100	150CV	75,5
Nova York		6B	100	125CV	72
Panorama	1+1	7A	70	125CV	80
Panorama		7B	70	125CV	80
Panorama	Bomba RESERVA	-	-	-	80
Poço Ipanema	1+1		77,7	200CV	-
Poço Ipanema			77,7	250CV	-
Poço Ipanema II	1+0		33,3	60CV	-
Recalque de água ETA 1 para ETA 2	2+1	2ª	138,8	25CV	30
Recalque de água ETA 1 para ETA 2		2B	138,8	25CV	30
Recalque de água ETA 1 para ETA 2		2C	138,8	25CV	30
Rede João Pessoa	1+1	3ª	94	200CV	90
Rede João Pessoa		3B	94	200CV	90
Rede João Pessoa X	1+1	3C	94	200CV	90



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

Jussara					
Rede 18"	2+1	3ª	90	200CV	114
Rede 18"		3B	90	200CV	114
Rede 18"		3C	90	200CV	114
Rede 24"	1+2	4ª	110	200CV	90
Rede 24"		4B	110	200CV	90
Rede 24"		4C	110	200CV	90
Tiradentes	1+1	4ª	65	100CV	76
Tiradentes		4B	65	100CV	76
Vazão Total			3.378,30		

e) Centros de reservação operados pela SAMAR:

- O quadro a seguir, apresenta a relação dos reservatórios existentes no município de Araçatuba:

RESERVATÓRIO	CAPACIDADE EM LITROS	TIPO	MODO DE OPERAÇÃO
ETA 1*	3.500.000	Enterrado	Pulmão
ETA 2*	4.750.000	Enterrado	Pulmão
Ipanema*	3.000.000	Semienterrado	Setor Tietê
João Pessoa*	550.000	Elevado	Setor Baguaçu
Bom Tempo*	3.000.000	Semienterrado	Setor Baguaçu
Ibirapuera*	4.000.000	Apoiado	Setor Baguaçu
Planalto*	350.000	Elevado	Setor Baguaçu
Tiradentes*	500.000	Elevado	Setor Baguaçu
Hilda Mandarino	4.000.000	Apoiado	Setor Baguaçu
Panorama*	500.000	Elevado	Setor Baguaçu
Jussara*	4.000.000	Apoiado	Setor Jussara
Engº Taveira*	74.000	Elevado	Bairro Engº Taveira
Engº Taveira*	86.000	Apoiado	Bairro Engº Taveira
TOTAL RESERVAÇÃO:	28.310.000		

*Possui infraestrutura de medição de nível com monitoramento remoto

f) Redes de Distribuição operadas pela SAMAR:



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

➤ Extensão total da rede de Abastecimento de água: 942.927,04 metros, incluindo troca e implantação, sendo:

- ✓ 74,23 % em PVC = 699.933,50
- ✓ 20,37 % em ferro fundido = 192.095,62 metros
- ✓ 2,26 % em PEAD = 21.337,76 metros
- ✓ 2,20 % em DeFOFO = 20.784,43
- ✓ 0,75 % em Cimento Amianto = 7.037,34
- ✓ 0,18 % em Aço Carbono = 1.738,37

➤ Classificação das ligações:

Água Ativa	mar/21
Residencial	65.906
Comercial	10.026
Industrial	86
Público	569
Total	76.587

Fonte: FAT0015 – 03/2021

g) Instalações executadas pela SAMAR:

➤ Novas Ligações de Água:

- ✓ 7.037 novas ligações executadas entre janeiro/2013 e março/2021

Sendo desse total:

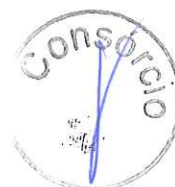
1.222 ligações novas executadas pelo método não destrutivo

➤ Novas Redes de Água:

- ✓ 49,52 Km de redes executadas entre nov/2018 e mar/2021

➤ Hidrômetros Instalados:

- ✓ 80.803 substituições entre janeiro/2014 a março/2021



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

➤ Contratação de Projetos Básicos / Executivos:

- ✓ Projeto para Setorização do Abastecimento de Água, com construção de 1 novo reservatório (Semi Enterrado), desativação de alguns reservatórios, assentamento de aproximadamente 40 km de linhas de adução, macromedicação da produção e distribuição, gestão do sistema de distribuição através de 3 macros setores (Sistema Jussara, Baguaçu e Tietê) e 42 DMCs (Distritos de medição e controle) (Projeto: empresa Allevant);
- ✓ Projeto para Setorização do Abastecimento de Água, contendo as seguintes etapas:
 ETAPA 1 – Caracterização do sistema e compatibilização dos planos existentes;
 ETAPA 2 – Modelo hidráulico preliminar e compatibilização do mesmo com a operação do sistema;
 ETAPA 3 – Diagnóstico operacional, estudo populacional e de demandas;
 ETAPA 4 – Dimensionamento de novas redes, análise de alternativas e estimativa de custos;
 ETAPA 5 – Consolidação do sistema de abastecimento e definição de procedimentos de gerenciamento de perdas;
 ETAPA 6 – Relatório final, consolidação do estudo de setorização dos sistemas de abastecimento. (Projeto: Empresa Allevant);
- ✓ Projeto para automação do processo de tratamento completo das ETA's Baguaçu 1, 2 e Tietê (Projeto: Empresa UPE);
- ✓ Projeto para o Sistema de Tratamento de Lodo das ETA's Baguaçu 4 (Projeto: Empresa Aquarum);
- ✓ Projeto para automação dos níveis dos reservatórios. (Projeto: Empresa COMPTA);
- ✓ Projeto para ampliação e modernização do tratamento de água - Estação de Tratamento de Água (ETA IV) – (Projeto: empresa Aquarum);

2) OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

O sistema de esgotamento sanitário do município de Araçatuba, atende a uma população de 199.210 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dez) habitantes, conforme dados estatísticos estimados do IBGE de 2021.

O sistema operado pela SAMAR é composto basicamente por redes coletoras assentadas em 5 (cinco) bacias de esgotamento, sendo que o afastamento é realizado por intermédio de coletores tronco e interceptores. O tratamento era feito anteriormente por 3 (três) plantas, sendo pelo método de Lagoa Anaeróbia e Lagoas Facultativas, (Conjunto de Tratamento de Lagoas do Parque Industrial Maria Izabel Piza de Almeida Prado); Lodo Ativado (ETE Baguaçu) e em Engenheiro Taveira pelo Sistema Decanto Digestor, discriminadas a seguir:



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

A disposição final do efluente tratado era feita respectivamente no Córrego Lafon, no Ribeirão Baguaçu e Córrego dos Engenheiros (após: Córrego Água Funda, Córrego do Jacú e finalmente ao Córrego do Lafon).

Em novembro de 2018 com as obras para reversão do fluxo nas bacias de esgotamento sanitário, através da construção e reforma de Estações Elevatórias, as Lagoas do Parque Industrial Maria Izabel de Almeida Prado foram desativadas e em outubro de 2019, com as obras do emissário Taveira e Aimoré, foi desativado o Sistema Decantador Digestor de Taveira, com a rede de Engenheiro Taveira encaminhando o efluente coletado até o emissário dos Tropeiros. A partir daí, todo o sistema de esgotamento passou a encaminhar os efluentes para Estação de Tratamento de Esgoto Baguaçu, agora unicamente pelo processo de Lodo Ativado, que foi ampliada e modernizada, com instalação de novos equipamentos e reforma nos tanques de tratamento, além da automação dos processos.

O Sistema atualmente operado pela SAMAR é constituído por:

- Tratamento de efluente das Bacias de Taveira, Tropeiros, Espanhóis, Machado de Mello e Baguaçu – na Estação de Tratamento de Esgoto Baguaçu, tratando 100% dos efluentes coletados através de sistema desarenador, quatro grandes tanques aeradores, decantadores circulares, separação dos resíduos sólidos e encaminhamento do efluente final tratado para o Córrego Baguaçu.

A operação também inclui a manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), que envolvem atividades de desobstrução de ramal domiciliar de esgoto, limpeza de redes com equipamento específico e desobstruções pelo método de jato de água com alta pressão ou manualmente com a utilização de varetas, limpeza/sucção de poços de visita, consertos de vazamentos na rede coletora e interceptores, limpeza de poço úmido e gradeamentos das elevatórias de esgoto, localização de ligações pluviais em redes de esgoto e análise do esgoto na entrada e na saída da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

A operação contempla também os serviços de manutenção dos equipamentos eletromecânicos responsáveis pelo bombeamento nas Elevatórias de Esgoto (EEE's) e demais equipamentos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e a manutenção civil das instalações do sistema.

A ampliação incluiu a implantação da Estação Elevatória de Esgoto Maria Isabel, reconstrução das Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) Santa Isabel, Vilela e Água Branca, ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Baguaçu, a construção de 9.325 metros redes de recalque/gravidade para reversão das bacias de esgotamento, e ampliação da rede coletora de esgoto.

a) Redes coletoras operadas pela SAMAR:



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- A extensão total da rede coletora de esgoto do município é de 858.420,00 metros e mais 8.957,00 unidades de poços de visitas, sendo as mesmas executadas em material de PVC Ocre, Concreto, Manilha de Barro Vidrado, Ferro Fundido, PVC DeFOFO, Cimento Amianto e PVC Corrugado, sendo:
- ✓ 80,70% em manilha de barro vibrado = 692.724,4 metros;
 - ✓ 12,90% em PVC Ocre = 110.795,80 metros;
 - ✓ 4,69% em Concreto = 40.269,07 metros;
 - ✓ 0,88% em PVC Defofo = 7.591,99 metros;
 - ✓ 0,46% em PVC Corrugado = 3.958,55 metros;
 - ✓ 0,359% em Ferro Fundido = 3.080,16 metros;
- Ligações de Esgoto ativas: O total das ligações de esgoto é de 75.690 unidades, em tubos de MBV (Manilha de Barro Vidrado), PVC e PEAD preto, sendo classificadas da seguinte forma:

Esgoto Ativa	mar/21
Residencial	65.161
Comercial	10.018
Industrial	96
Público	415
Total	75.690

Fonte: FAT0015 – 03/2021

b) Estações Elevatórias de Esgoto operadas pela SAMAR:

➤ EEE Baguaçu:

- ✓ A elevatória recebe os esgotos da bacia do Ribeirão Baguaçu e da elevatória Água Branca recalcando-os à ETE Baguaçu. A instalação possui 3 (três) conjuntos moto-bomba sendo um deles de reserva. Cada conjunto apresenta as seguintes características:

- Potência: 200 CV;
- Vazão: 900 m³/h;





AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- AMT: 40 mca;
- A vazão bombeada com dois grupos operando, alcança 500 l/s e a tubulação de recalque tem extensão de 700 metros e diâmetro nominal de 500mm.

➤ EEE Machado de Melo:

- ✓ A elevatória reverte os esgotos da bacia do Córrego Machado de Melo para a bacia do Ribeirão Baguaçu e por conseguinte, para a ETE Baguaçu. A instalação possui 3 (três) conjuntos moto-bomba sendo um deles de reserva. Cada conjunto apresenta as seguintes características:

- Potência: 200 CV;
- Vazão: 725 m³/h;
- AMT: 49 mca;
- A vazão bombeada com dois grupos operando, alcança 402 l/s e a tubulação de recalque tem extensão de 1.100 metros e diâmetro nominal de 400mm.

➤ EEE Santa Isabel:

- ✓ A instalação possui 3 (três) conjuntos moto-bomba, sendo um deles de reserva, com as seguintes características:

- Bomba submersível marca WILLO modelo FA 15.97Z;
- Vazão: 120 l/s;
- AMT: 52 mca;
- Motor de potência de 114 HP, acionado por sistema eletrônico "inversor";
- Diâmetro nominal: 500mm;
- Extensão da tubulação de recalque: 7.179,06 metros.

➤ EEE Água Branca:

- ✓ A instalação possui 2 (dois) conjuntos moto-bomba sendo um deles de reserva. Cada conjunto apresenta as seguintes características:

- Bomba submersível marca SULZER - tipo AFP102/440 INOX



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- Vazão: 45 l/s
- AMT: 36,5 mca;
- Motor de potência de 40cv, acionado por sistema eletrônico "inversor";
- Extensão da tubulação de recalque: 790 metros.

➤ EEE Vilela:

- ✓ A instalação possui 2 (dois) conjuntos moto-bomba submersível, sendo um deles de reserva. Cada conjunto apresenta as seguintes características:
 - Bomba submersível marca WILLO modelo hexa pro C08;
 - Vazão: 13,3 l/s;
 - AMT: 21 mca;
 - Diâmetro nominal: 150mm;
 - Motor de potência 5,3 HP, acionado por sistema eletrônico "inversor";
 - Extensão da tubulação de recalque: 520 metros.

➤ EEE Maria Isabel:

- ✓ A instalação possui 2 (dois) conjuntos moto-bomba sendo um deles de reserva. Cada conjunto apresenta as seguintes características:
 - Bomba submersível marca WILLO modelo FA 15.77Z;
 - Vazão: 145,4 l/s;
 - AMT: 43,3 mca;
 - Motor de potência 114 HP, acionado por sistema eletrônico "inversor";
 - Diâmetro nominal: 400mm;
 - Extensão da tubulação de recalque: 2.146,27 metros.

c) Estações de Tratamento de Esgoto operadas pela SAMAR:

➤ ETE Baguaçu:



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- ✓ A ETE Baguaçu, localizada à margem esquerda do Ribeirão Baguaçu, é operada pela SAMAR onde recebe os esgotos das bacias de Machado de Melo e Baguaçu e trata os esgotos afluentes pelo processo de lodo ativado por aeração prolongada. Foi projetada para atender até 194.000 habitantes e mais as indústrias de laticínios da Nestlé e antiga Paoletti, com carga de DBO total afluente de 11.641 kg/dia e de N-NKT de 1.725 kgN/dia;
- ✓ A vazão de projeto foi de 504,5 l/s de média e de 827,6 l/s de máxima horária;
- ✓ A ETE Baguaçu, consiste basicamente das seguintes unidades: gradeamento fino, caixas de areia, tanques de aeração, decantadores secundários e adensadores de lodo;
- ✓ São 4 (quatro) tanques de aeração de (112,0 x 22,0 metros em planta x 4,0 metros de profundidade com 8 (oito) aeradores de 50 CV em cada um) e 3 (três) decantadores secundários (cilíndricos com Ø 36,0 metros x 3,5 metros de altura) que apresentam uma redução da DBO afluente superior a 90%.

Em funcionamento o secador solar, implantado pela SAMAR, composto por uma estufa de vidro com área de 5.285,29 m², e três equipamentos removedores de lodo. O lodo de entrada possui teor de sólidos de 20% e o lodo de saída possui teor de sólidos acima de 80%. O secador possui vazão mássica de 3 m³/h, o tempo de detenção é em torno de 20 dias e a temperatura interna ao secador chega até a 70°C. Toda a operação é automatizada e, ao final do processo de secagem, o lodo seco sai isento de patógenos. O secador instalado na ETE Baguaçu é o primeiro secador instalado na América do Sul com tecnologia Alemã.

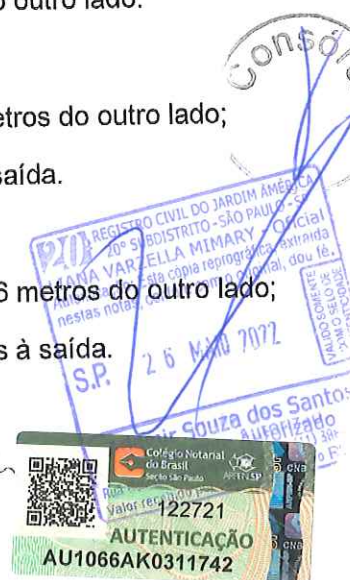
➤ As unidades da ETE Baguaçu são as apresentadas a seguir:

- ✓ Medição de vazão: 3 (três) medidores eletromagnéticos nas linhas de recalque afluentes à ETE;
- ✓ Desarenação: 4 (quatro) caixas quadradas mecanizadas (6,10 x 6,10 m), com raspador circular e parafuso classificador de areia;
- ✓ Tanques de aeração: 4 (quatro) unidades retangulares de seção trapezoidal, cada unidade com volume de 9.800 m³, 4 metros de lâmina d'água, com 2 misturadores flutuantes 10 CV (zona anóxica) e 7 (sete) aeradores superficiais fixos de baixa rotação 50 CV (zona aeróbia);
- ✓ Decantadores secundários: 3 (três) unidades circulares mecanizadas (diâmetro 38 metros, altura útil: 3,8 metros);
- ✓ Elevatórias de recirculação e de descarte de excesso de lodo;
- ✓ Adensamento mecânico por adensador de esteiras: 2 (duas) unidades;



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- ✓ Desaguamento mecânico por centrífugas: 2 (duas) unidades;
 - ✓ Emissário final da ETE: 165 metros tubos em PEAD de 800mm;
 - ✓ Edifício da Administração, Comando e Controle, Laboratório...etc;
 - ✓ As vazões médias afluentes à ETE variam na faixa de 35.000 a 45.000m³/dia, DBO de 200 a 500 mg/l e DQO de 350 a 900 mg/l. As cargas de DBO afluente à ETE ficam na faixa de 11.000 a 13.000 kg/dia.
- **ETE Maria Isabel:** encontra-se em processo de desativação. Não está recebendo mais contribuição. As características a seguir, são da estrutura física da ETE ainda existente.
- ✓ Composta de unidades de gradeamento, caixa de areia, lagoa anaeróbia, lagoa facultativa primária e lagoa facultativa secundária;
 - ✓ Tratamento preliminar:
 - 1 (uma) grade de limpeza manual de largura de 1,0 m, com barras de ferro de 3 mm e abertura de 25mm;
 - Desarenação: 2 (dois) canais de 7,65 m x 1,35 m – A = 10,33 m² por canal;
 - Medição de Vazão: Calha *Parshall* de largura nominal de 22 cm (W=9") precedida de um rebaixo de 0,10 m – dimensionada para vazão máxima de 200 l/s.
 - ✓ Lagoa Anaeróbia:
 - Forma: Irregular;
 - Dimensões da Crista:
 - ❖ No comprimento: 79 metros de um lado e 76 metros de outro lado;
 - ❖ Na largura: 90 metros de um lado e 67 metros do outro lado.
 - Dimensões ao N.A.:
 - ❖ No comprimento: 77 metros de um lado e 74 metros do outro lado;
 - ❖ Na largura: 88 metros à entrada e 65 metros à saída.
 - Dimensões ao Fundo:
 - ❖ No comprimento: 64,6 metros de um lado e 61,6 metros do outro lado;
 - ❖ Na largura: 75,6 metros à entrada e 61,6 metros à saída.





AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

209

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- ✓ Profundidade útil: 3,1 metros;
- ✓ *Free Board*: 0,5 metros;
- ✓ Inclinação dos Taludes: 1 V: 2 H
- ✓ Área superficial: 0,547 ha
- ✓ Volume da Lagoa: 13.849.000 litros.

- ✓ Lagoa Facultativa I:
 - Forma: Irregular;
 - Dimensões da Crista:
 - ❖ No comprimento: 208 metros de um lado e 255 metros do outro lado;
 - ❖ Na largura: 81 metros de um lado e 95 metros do outro lado (saída).
 - Dimensões ao N.A.:
 - ❖ No comprimento: 206 metros de um lado e 253 metros do outro lado;
 - ❖ Na largura: 79 metros à entrada e 93 metros à saída.
 - Dimensões ao Fundo:
 - ❖ No comprimento: 199,6 metros de um lado e 246,6 metros do outro lado;
 - ❖ Na largura: 72,6 metros à entrada e 86,6 metros à saída.

- ✓ Profundidade útil: 1,6 metros;
- ✓ *Free Board*: 0,5 metros;
- ✓ Inclinação dos Taludes: 1 V: 2 H
- ✓ Área superficial: 1,793 ha
- ✓ Volume da Lagoa: 26.767.000 litros.

- ✓ Lagoa Facultativa II:
 - Número de unidades: 1
 - Forma: Irregular;
 - Dimensões da Crista:
 - ❖ No comprimento: 305 metros de um lado e 323 metros do outro lado;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620210012286 - 29/10/2021 07:48:17 - Autenticação Digital: 1a5Bx6Ba16UJzCCyU0gU0ussK3i65TFkU.



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- ❖ Na largura: 55 metros de um lado e 75 metros do outro lado (saída).
 - Dimensões ao N.A.:
 - ❖ No comprimento: 303 metros de um lado e 321 metros do outro lado;
 - ❖ Na largura: 53 metros à entrada e 73 metros à saída.
 - Dimensões ao Fundo:
 - ❖ No comprimento: 296,6 metros de um lado e 314,6 metros do outro lado;
 - ❖ Na largura: 46,6 metros à entrada e 66,6 metros à saída.
 - ✓ Profundidade útil: 1,6 metros;
 - ✓ *Free Board*: 0,5 metros;
 - ✓ Inclinação dos Taludes: 1 V: 2 H
 - ✓ Área superficial: 1,87 ha
 - ✓ Volume da Lagoa: 27.614.000 litros
- **ETE Engenheiro Taveira:** encontra-se desativada. Não está recebendo mais contribuição. As características a seguir, são da estrutura física da ETE ainda existente.
- ✓ Caixa de tratamento decanto-digestor com as seguintes dimensões:
 - 10 metros de comprimento;
 - 5 metros de largura;
 - 1,5 metros de profundidade útil;
 - 0,5 metros de altura livre;

Em novembro de 2018 com as obras para reversão do fluxo nas bacias de esgotamento sanitário, através da construção e reforma de Estações Elevatórias, as Lagoas do Parque Industrial Maria Izabel de Almeida Prado foram desativadas. Em outubro de 2019, com as obras do emissário Taveira e Aimoré, foi desativado o Sistema Decantador Digestor de Taveira, com a rede de Engenheiro Taveira encaminhando o efluente coletado até o emissário dos Tropeiros. A partir daí, todo o sistema de esgotamento passou a encaminhar os efluentes para Estação de Tratamento de Esgoto Bagaçu que foi ampliada e modernizada, com instalação de novos equipamentos e reforma nos tanques de tratamento, além da automação dos processos.





AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

d) Instalações executadas pela SAMAR:

➤ Novas Ligações:

- ✓ ESGOTO: 6467 novas ligações executadas entre janeiro/2013 à março/2021

➤ Novas Redes de Esgoto:

- ✓ ESGOTO: 23,55 km de redes e 353 Unidades de Poços de visita executados entre novembro/2018 e março/2021;

➤ Contratação de Projetos Básicos/Executivos:

- ✓ Projeto para o Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários de Araçatuba, contemplando remanejamento de redes, execução de redes/emissários/linhas de recalque, construção de EEE e ampliação de ETE (Projeto: empresa Encibra);
- ✓ Projeto para ampliação do tratamento preliminar (Desarenador) – (Projeto: empresa Aquarum);
- ✓ Projeto para automatização da ETE Baguaçu – (Projeto: empresa Authomathika).
- ✓ Projeto para Integração do Sistema de Secagem de Lodo (Secador Solar) da ETE Baguaçu (Projeto: empresa Aquarum);
- ✓ Projeto para automatização da ETE Baguaçu – (Projeto: empresa Authomathika).

3) MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES EM OPERAÇÃO:

a) Monitoramento da Qualidade – Controle Sanitário

a.1) Monitoramento da Qualidade da Água – Controle Sanitário

O monitoramento e controle sanitário, da qualidade da água distribuída à população do município de Araçatuba, está localizado atualmente, nas áreas das ETA's 1, 2 e 3.

A atividade de controle sanitário compreende a programação e execução de coleta de amostras de água em pontos selecionados da rede de distribuição e realização de análises físico-químicas e bacteriológicas para a identificação de não conformidades em relação aos parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
 CAT No: 2620210012286 - 29/10/2021 07:48:17 - Autenticação Digital: 1a5Bx6Ba16UJzCCyU0gUUsK3I65TFKU.





AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

As análises são realizadas diariamente em todo o sistema de abastecimento de água de Araçatuba em aproximadamente 473 pontos na rede de distribuição, o que totaliza 1.500 análises mensais.

Além disso, é efetuado o controle de qualidade da água bruta e tratada das ETA's 1, 2 e 3 nos respectivos laboratórios localizados nas dependências da Casa de Química das respectivas ETA's. Esses laboratórios realizam a coleta e análise da água tratada em todas as etapas do processo de tratamento realizado.

Quanto a qualidade da água produzida pelos poços profundos, as análises físico-químicas e bacteriológicas são igualmente realizadas pelo laboratório de Controle Sanitário.

a.2) Monitoramento da Qualidade do Esgoto – Controle Sanitário

A avaliação e o monitoramento da qualidade do esgoto coletado e tratado e dos corpos receptores dos mesmos, compreende as atividades de controle de eficiência de esgotos coletados, efetuadas através de desobstruções de redes coletoras e ramais prediais.

Mensalmente são controladas pela análise dos índices de obstrução de ramais domiciliares – IORD e de obstrução de redes coletoras – IORC.

Todo esgoto coletado é adequadamente tratado de acordo com a legislação vigente e condições locais e pelas condições estabelecidas pelo ente Regulador.

A qualidade dos efluentes lançados nos cursos d'água naturais são medidos pelo índice de qualidade do efluente – IQE, apurado mensalmente de modo a assegurar que a qualidade dos efluentes descarregados nos corpos d'água naturais atendem a legislação vigente e as condições estabelecidas pelo ente Regulador.

b) Disposição Final do Lodo nas ETA's e ETE's

As ETA's, possuem 2 (dois) pontos principais geradores de resíduos: Água de lavagem dos filtros e lodo gerado nos Decantadores.

O lodo produzido nas ETE's operadas pela SAMAR, além de ser desidratado no Secador Solar, vem sendo acondicionado em bags de secagem para posterior transporte ao Aterro Sanitário Municipal de Araçatuba, sendo parte também enviada para a Universidade Estadual Paulista – UNESP, campus de Ilha Solteira, para ensaios de uso do lodo de esgoto na recuperação de propriedades físico-hídricas e químicas de solos degradados.

c) Programa Integrado de Combate à Perdas

Com relação a avaliação e atual situação das perdas no município de Araçatuba no Sistema de Abastecimento de Água, foram adotados os seguintes indicadores baseados em indicadores da "International Water Association – IWA";



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- IPDT – Média diária de perdas de água por ramal nos sistemas de abastecimento no município, incluindo as perdas reais e aparentes, expressado em litros/ramal x dia;
- IP – Índice de água não faturada em termos de volume, expressado em percentual.

Com isso, os valores apurados para o município são da ordem de:

- IPDT: 382 litros/ramal x dia
- IP: 33,8%

A partir desses índices é feito constantemente um estudo para avaliação e manutenção das redes existentes para redução desses indicadores, com a metodologia de acompanhamento de volumes distribuídos e das pressões e vazões noturnas nos setores de abastecimento, juntamente com o conhecimento do padrão de consumo noturno na área analisada. Variações bruscas nas medições e vazões mínimas noturnas, incompatíveis com o padrão de consumo podem significar a ocorrência de arrebentamentos. A intensidade da variação da vazão, permite orientar as prioridades de identificação e reparação de vazamentos.

A gestão de controle de perdas, inclui as atividades de automação, telemetria, detecção de ligações clandestinas, pesquisa para detecção de vazamentos por geofonamento noturno das redes, cadastro georreferenciado e setorização de rede de distribuição e atualização cadastral.

Para a gestão do volume de água captado e distribuído, foram instalados macromedidores, tipo carretel eletromagnético, em todas as saídas de distribuição dos sistemas de água tratada, bem como nas captações de água bruta.

O parque de hidrômetros da empresa é gerenciado de forma eficiente e todos os hidrômetros instalados atendem a legislação vigente. É realizado monitoramento contínuo em todos os hidrômetros instalados, buscando exatidão e justiça na medição de água.

Para acompanhar o ciclo de vida dos hidrômetros utiliza-se o módulo que permite a gestão do cadastro dos hidrômetros e lacres, cadastrando todos os dados técnicos, leituras e movimentações e ainda os recursos disponíveis para a emissão dos comunicados quando necessário.

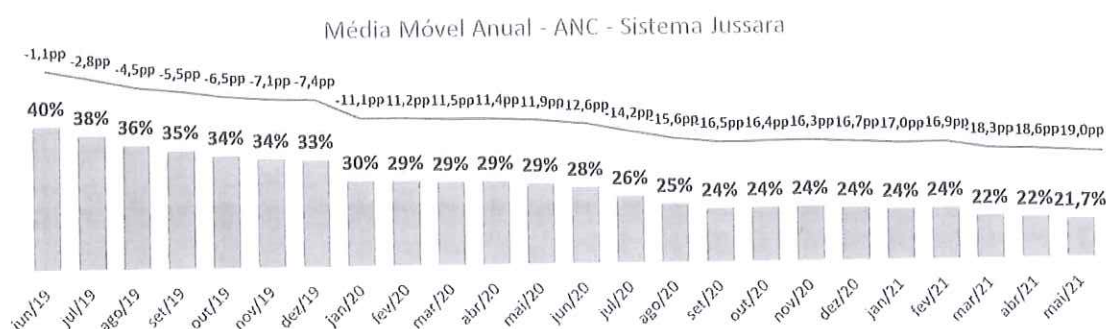
A gestão do parque de hidrômetros, inclui as atividades de redução de perdas aparentes, pesquisa de vazamentos, atividades de caça fraude, recadastramento de consumidores e hidrometração.

Dentro da execução do projeto de setorização, dos 42 DMC's (Distrito de Medição e Controle) previstos, atualmente, 20 destes já estão em operação e estão sendo geridos e analisados individualmente. Cada DMC recebeu um macromedidor tipo carretel com alimentação à bateria, possibilitando a gestão de perdas e dos recursos hídricos individualmente.



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

No Sistema Jussara, que foi o primeiro macro setor a ser finalizado, iniciou-se a gestão de perdas com o IP em 41% e atualmente, este mesmo índice está performando em 21,7%, como demonstrado no gráfico abaixo.



Além disso, foram delimitadas 20 zonas de controle de pressão e dentre estas, atualmente, 15 delas já possuem VRP's (Válvulas Redutoras de Pressão) em operação com a finalidade de reduzir e controlar as pressões de água na rede, mantendo-as dentro dos padrões exigidos pela NBR.

Para gestão das pressões e continuidade do abastecimento de água no município, foram instalados 30 sensores de pressão em locais estratégicos do município, gerando em tempo real, informações para controle e análise das pressões nas redes de distribuição. Desta forma, conseguimos identificar de forma rápida quando algo de anormal ocorre no sistema de distribuição de água, e as decisões para mitigação de qualquer problema de distribuição ou perda de recursos hídricos se tornaram mais assertivas.

d) Centro de Controle Operacional – CCO

A atividade de controle operacional no município de Araçatuba é realizada a partir da implementação de programas de macromedição dos sistemas de água e esgoto, da setorização da rede de distribuição, da utilização de sistemas de automação e da aplicação da engenharia de operação.

Para medição de nível, em geral são utilizados sensores de nível para o controle de operação dos reservatórios, que enviam informações através de linhas telefônicas privadas para um painel indicador de nível localizado no Centro de Monitoramento da ETA 2.

A vazão de captação dos sistemas produtores de água tratada é feita através de Calhas Parshall nas entradas da ETA's (com leitura visual) e medidores de vazão tipo carretel eletromagnético.

Atualmente a ETE possui CCO próprio, integrado com todas as EEE's, podendo ser monitoradas online.

e) Plano de Melhorias, Manutenção e Expansão do Sistema

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

Cumprimento do PMMES (Plano de Melhorias, Manutenção e Expansão dos Sistemas), a ser apresentado bianualmente pela Concessionária SAMAR. O Plano estabelece as obrigações da Concessionária, quanto a ações de expansão e manutenção dos sistemas, de forma planejada, assegurando a eficiência dos serviços ao longo da Concessão.

f) Programa de Responsabilidade Sócio Ambiental

Devido à pandemia, semanalmente, o Diálogo de Segurança, Saúde e Meio Ambiente está sendo realizado em cada setor para evitar aglomerações. Anteriormente, o projeto era realizado com todos os colaboradores da empresa e tinha duração de 1 (uma) hora.

SAMAR para o futuro: Uma nova proposta está em andamento pela holding GS Inima Brasil, que será utilizada em todas as concessionárias do grupo. No momento, as visitas estão suspensas em função da pandemia, que também suspendeu as aulas nas escolas. Até 2019, por mês, em média, eram atendidos 400 (quatrocentos) estudantes que visitavam a sede da SAMAR para conhecerem de perto os processos de tratamento, distribuição e uso consciente da água. Anualmente, os estudantes eram estimulados a desenvolver desenhos relacionados aos temas no concurso de desenhos. Os três melhores trabalhos eram premiados e utilizados em campanhas de conscientização. Na última edição, em junho de 2019, mais de 7.000 desenhos, de 35 escolas diferentes participaram do concurso.

Campanha de Coleta de Óleo Usado: o projeto está sendo reestruturado pela GS Inima SAMAR, envolvendo o setor de Comunicação, QSMS, Planejamento e Diretoria. O objetivo é aumentar a abrangência do projeto e viabilizar a coleta e a distribuição do óleo. Em sua primeira fase, até 2019, a SAMAR distribuiu cerca de 2 mil receptores para a coleta do óleo.

g) Ouvidoria

A Ouvidoria da SAMAR é um espaço para que o Cliente se manifeste em relação aos serviços prestados pela empresa. Funciona com segunda instância em atendimento, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, críticas ou elogios. O principal objetivo é o de ser uma atividade institucional de representação autônoma e independente, de caráter mediador, pedagógico, instrumental e estratégico, que acolhe as manifestações dos cidadãos não solucionadas por outros canais de atendimento.

Atende e encaminha solicitações dos clientes aos diversos departamentos, intermediando prazos para as soluções. Também realiza visitas pessoais aos reclamantes para averiguar as denúncias ou solicitações.

h) QSMS

A área consiste em quatro setores que tem como finalidade comum em monitorar e apoiar os atendimentos de requisitos legais e aplicáveis da GS Inima Samar. Comprovando tal atendimento e a busca por melhorias contínuas, a GS Inima Samar certificada nos seguintes escopos:



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

QUALIDADE | ISO 9001:2015 - Prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável (captação, tratamento, distribuição e comercialização), esgotamento sanitário (coleta, afastamento e tratamento) e projetos de extensão de redes de água e esgoto.

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA | ISO 14001:2015; ISO 9001:2015; ISO 45001:2018 - O Sistema de Gestão Integrado de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente da SAMAR se aplica a prestação de serviços públicos de tratamento de água na ETA Tietê.

A GS Inima Samar tem como sua política o comprometimento com a qualidade na prestação de serviços de saneamento e soluções ambientais, assegurando corpo técnico de profissionais especializados, atuando de forma sustentável e transparente na comunicação às partes interessadas, garantindo um ambiente seguro e saudável para nossos colaboradores, provedores, visitantes e comunidades e respeitando as questões ambientais. Para isto, estabelece os seguintes compromissos:

Qualidade:

- ✓ Evoluir constantemente a gestão da qualidade, com base na melhoria dos produtos, serviços e processos.
- ✓ Garantir o cumprimento de requisitos legais e demais estabelecidos pelos clientes e partes interessadas.
- ✓ Planejar e executar as ações do sistema de gestão da qualidade de forma a atingir os objetivos e metas estabelecidos.
- ✓ Buscar a excelência na prestação de serviços de saneamento, através de tecnologias apoiadas na estrutura de benchmarking da corporação.
- ✓ Satisfazer as expectativas dos clientes e demais partes interessadas através de uma eficiente gestão de serviços.

➤ Meio Ambiente:

- ✓ Planejar e executar ações do sistema de gestão ambiental de forma a atingir os objetivos e metas estabelecidos.
- ✓ Cumprir a legislação ambiental e outros requisitos subscritos.
- ✓ Proteger o meio ambiente, prevenindo os impactos ambientais associados aos aspectos das atividades, principalmente aqueles que interferem na



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

qualidade dos corpos hídricos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

- ✓ Disseminar a responsabilidade ambiental entre os colaboradores e às demais partes interessadas.
- ✓ Promover a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental, buscando constantemente a redução dos impactos, eliminando os desperdícios e gerenciando de forma eficiente os recursos naturais.

➤ Saúde e Segurança do Trabalho:

- ✓ Garantir que nenhum trabalho seja executado sem a devida avaliação dos perigos e riscos característicos de cada atividade.
- ✓ Definir objetivos estratégicos no desenvolvimento das atividades, evitando e/ou minimizando os incidentes e doenças do trabalho.
- ✓ Assegurar o cumprimento da legislação, regulamentos e outros requisitos vigentes, além dos subscritos pela empresa.
- ✓ Buscar a eliminação dos perigos e redução dos riscos à saúde e segurança dos colaboradores e demais partes interessadas em todas as unidades de negócio.
- ✓ Promover um ambiente seguro, melhorando continuamente seu sistema de gestão de saúde e segurança.
- ✓ Garantir a participação, a informação e a consulta dos trabalhadores, estabelecendo canais de comunicação adequados para alcançar maior eficácia na gestão de saúde e segurança.

i) Operação Comercial dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário

A Gestão Comercial executada pela SAMAR, se baseia nos tópicos abaixo abordados, mas sem se limitar:

- Implantação de projeto de atendimento itinerante, que consiste em aproximar a SAMAR de seus clientes com um atendimento personalizado próximo de sua residência, com todas as funcionalidades disponíveis em sua sede, como emissão de 2ª via de conta, consulta de faturas, consulta dos últimos consumos, solicitação de serviços dentre outros. O atendimento itinerante tem uma programação mensal e divulgação nos principais meios de comunicação.



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- Informações complementares do Atendimento Itinerante
 - Início das Atividades: 17/02/2014
 - Média de atendimentos/Mês: 300 atendimentos

- Foi implantado em 12 de agosto de 2013, Sistema de Gestão Comercial o SANSYS, que utiliza tecnologia de ponta, linguagem de desenvolvimento Java, tendo a execução de 100% dos seus módulos em ambiente WEB com interface gráfica em HTML, Gestão Comercial e Operacional do SANSYS é uma solução moderna, projetada especificamente para empresas de saneamento que buscam controlar de forma eficiente com agilidade e qualidade suas atividades operacionais e gerenciais.

Principais funcionalidades:

- Sistema 100% em ambiente WEB, Sistema estruturado e parametrizado para a administração do cliente, Atendimento ao Cliente, Autoatendimento (Totens), Cadastro de Clientes, **Leitura e Emissão de Faturas Simultâneas, Faturamento, Arrecadação, Monitoramento de equipes de leitura em tempo real (Google Maps), GIS (Sistema de Informações Georreferenciadas)**, mapa técnico e comercial, mas temáticos para a Gestão dos Serviços em campo e análise dos resultados com emissão de Ordens de Serviços em Lote, Emissão das Ordens de Serviços com a utilização de tablets e encerramento em campo online, contabilidade, estrutura de plano de contas, integração com URA (Unidade de Resposta Audível/Central PABX) de atendimento e 0800, **Cobrança** (Corte), **Fiscalização** (Fraude), Laboratório (ETA/ETE), Medição e Leitura, Programação de Equipes, Gerenciamento de Redes de Água/Esgoto e Macromedidor, Cubos Gerenciais, Indicadores, Dashboard, Integração com software ERP (SAP) nos módulos financeiros, contábil, estoque, aplicativo (APP) disponível para sistemas Android.
- **Sistema de Leitura de Hidrômetros e Entrega Simultânea de Faturas com realização de 78.923 leituras de hidrômetros / mês.**
- Sistema de Leitura e Impressão Simultânea de Contas para otimizar a leitura de hidrômetros e apuração de consumo, através de Smartphones conectados via GPRS e integrados ao sistema que permitam ao agente comercial da confirmação em campo dos dados de leitura e emissão de faturas no momento da leitura.

Atendimento ao Cliente:




Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

- 1 (uma) loja para atendimento ao cliente, mais 2 (dois) PA's no Atende Fácil Municipal;
- Agentes Comerciais treinados para atendimento ao consumidor, contatos e serviços pelo endereço eletrônico na internet, *Call Center* e Ouvidoria.
- *Call Center* 24 horas, com formatação do atendimento gratuito, por intermédio do 0800. O *Call Center* opera com 07 posições, divididas em turnos, podendo receber chamadas simultâneas. O atendimento é feito 24 horas por dia.

SISTEMA DE FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO

Principais serviços executados:

Serviços	Unid	Quant.
Alteração Cadastral	Unid	2807/mês
Verificação de Irregularidade no Cadastro	Unid	427/mês
Corte e/ou Supressão	Unid	1015/mês
Religação	Unid	814/mês

Aplicação de Pesquisas de Satisfação: para identificar as avaliações positivas e negativas dos clientes, quanto à demanda por produtos/serviços, além de identificar o grau de satisfação quanto aos serviços oferecidos;

- Avaliação do atendimento: será disponibilizada para pesquisa de percepção do cliente pelo serviço prestado pelo SAC a cada atendimento com uma solução fácil, prática e intuitiva de pesquisa. Assim, poderá gerar relatórios e medir os níveis de satisfação dos seus clientes, tomando ações corretivas e de melhoria contínua.
- Pesquisa de Satisfação Anual: Aplicada por uma empresa especializada que tenha conhecimento, experiência e infraestrutura para aplicação de uma pesquisa de mercado de qualidade. Elas são realizadas em uma amostra da população escolhida de forma aleatória e um roteiro estruturado de perguntas

Conhecendo o comportamento e características do cliente podemos identificar quais as melhores estratégias para ações corretivas e preventivas devem ser tomadas para melhorar o serviço.

- Pesquisa pós-Venda: Aplicada por amostragem. Tem por objetivo avaliar o atendimento prestado na solicitação e execução dos serviços solicitados para a empresa, com a intenção de manter um relacionamento satisfatório, focando em atender as suas necessidades.



Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

➤ **Sistema de Faturamento e Arrecadação:**

- ✓ **Módulo Arrecadação:** é possível, registrar e controlar os pagamentos efetuados pelos clientes, permitindo acompanhar os pagamentos recebidos por agente arrecadador conveniado, parcelados ou não, em todos os ciclos de cobrança, calculando de forma automática multas e juros, estando plenamente integrado com as rotinas de faturamento.
- ✓ **Módulo Cobrança:** disponibiliza funcionalidades que garantem que as ações de cobrança sejam acompanhadas durante todo o seu ciclo, permitindo definir procedimentos e ações que visem a recuperação das contas pendentes, visando manter a boa relação com o cliente, com destaque para:
 - Emissão automática de aviso de débito e ordem de serviço para corte;
 - Geração de até 3 níveis de corte;
 - Permite parcelamento de faturas pendentes,
 - Inclusão automática no SPC
- ✓ **Módulo Faturamento:** Totalmente integrado ao módulo de medição, o módulo de faturamento, possibilita gerenciar o faturamento, garantindo segurança e eficiência no cálculo referente a cobrança de água, esgoto e serviço, pois os mesmos são gerados de acordo com uma estrutura tarifária definida para atender a realidade específica de cada cliente, que tem total flexibilidade na elaboração da estrutura tarifária.

j) **Recadastramento Comercial**

O recadastramento dos clientes e imóveis da cidade de Araçatuba teve início em junho/2013 e término em abril/2014. Foram pesquisados/recadastrados: 75.664 unidades (ligações).

As etapas cumpridas foram:

- Elaboração de base cartográfica georreferenciada a nível de lote;
- Customização do aplicativo dos tablets e do SISPER (Sistema de NG INFRA utilizado para recadastramento;
- Seleção e Treinamento e Capacitação dos agentes de pesquisa;
- Recadastramento em campo e controle de qualidade;
- Apuração dos resultados obtidos e atualização da base de dados digital;





AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
 Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP
 CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

➤ Traçado de novas rotas de Leitura.

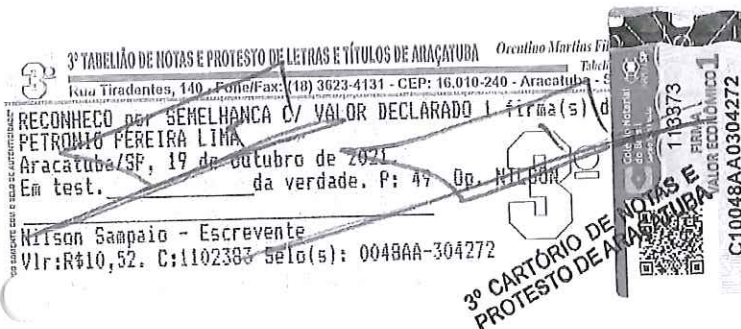
Os trabalhos relacionados ao contrato, até a presente data, estão sendo executados dentro dos padrões técnicos e de qualidade contratados, não havendo até o momento, nada que desabone a empresa.

Araçatuba/SP, 10 de setembro de 2021

Nome: Márcio Saito
 Comissário Geral
 RG: 11.710.819-4

Nome: Moacir Duarte Pires
 Comissário Procurador
 OAB nº: 89.970/SP

Nome: Petrônio Pereira Lima
 Comissário Adjunto
 CREA nº: 060044707-7



28

